

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 027/2024

*Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº
029/2023, que concedeu
aposentadoria por Tempo de
Contribuição à servidora Emiliana
Amorim Ludgero.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 029/2023 de 25 de abril de 2023, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal EMILIANA AMORIM LUDGERO, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPP – Função Pedagógica – Nível II – Padrão 1079”, matrícula 101470.1, aposentadoria por tempo de contribuição permanente, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’, conforme Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 04 de março de 2024.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente
por ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Data: 2024.03.04
16:00:18 -0300

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.03.05 15:13:54
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC